



# **Câmara Municipal de Ituiutaba**

000043

## **RESOLUÇÃO Nº 901, DE 04 DE ABRIL DE 2001.**

**Aprova convênio celebrado entre o Centro Espírita Seareiros de Jesus e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba.**

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o convênio, anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre o Centro Espírita Seareiros de Jesus e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, para os fins a que se refere a sua cláusula primeira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 04 de abril de 2001.

José Teixeira da Rocha  
Presidente